



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 472/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 141, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Institui Grupo de Trabalho para a criação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade híbrida, no âmbito do Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23277.000082/2022-19, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a criação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade híbrida, no âmbito do Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 02 de maio de 2022.

(Autenticado em 12/04/2022 13:34)
IGOR DA SILVA VALPASSOS
PRÓ-REITOR (A)
1579523

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **472**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **ce18a52436**